



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**  
**Estado de Santa Catarina**

**PORTARIA Nº 63/23**  
**de 16 de março de 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da CF; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs., Processo Seletivo 01/21, RESOLVE:

**CONCEDER EXONERAÇÃO-A.C.T.:**

**ADENILCE DE LURDES MENDES WALDRIGUES**, Admitida em Caráter Temporário-ACT., Processo Seletivo n. 01/21, no cargo de professor, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 16 de março de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal